

**RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO**

<b>Nº PROCESSO</b>	2023007479
<b>Nº CONTRATO</b>	03/2023
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
<b>CONTRATADO (A)</b>	EXPRESSO VILA RICA TRANSPORTE LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação da empresa para a prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 3.412 km/dia, "ônibus ou microônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 20 (vinte) pessoas sentadas perfazendo até 1.394 km/dia e "microônibus ou van" (item 03), com capacidade de no mínimo 20 (vinte) pessoas sentadas, com ar-condicionado perfazendo até 660 km/dia, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 19.953.385,20(dezenove milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	180 dias Assinatura do contrato podendo ser prorrogado em conformidade com a lei nº 8.666/93.
<b>NF – VALOR ITEM 01</b>	<b>NF-00000007</b> - R\$ 1.384.555,25 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
<b>NF – VALOR ITEM 02</b>	<b>NF-00000013</b> – R\$ 236.497,77 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
<b>NF – VALOR ITEM 03</b>	<b>NF-00000009</b> – R\$ 111.480,16 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
<b>NOME DO FISCAL DE CONTRATO</b>	HÉLIO SILVESTRE XAVIER – Titular VALDEIS XAVIER RODRIGUES – Suplente
<b>PORTARIA - PUBLICAÇÃO</b>	PORTARIA Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**RELATÓRIO SINTÉTICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

No uso das atribuições conferidas pela portaria nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2021, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do Art. 67 Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato nº03/2023 em questão referente ao período de 06 a 28 de fevereiro de 2023.

**01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.**

No período de acompanhamento acima mencionado, foi verificado que o prestador de serviços contratado está oferecendo um serviço de qualidade, porém não está cumprindo com todas as obrigações descritas no contrato.



## 02- QUANTO A CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA.

01-Está Previsto No Contrato que os ônibus do item 01 e microônibus do item 02 precisam ter bilhetagem eletrônico, roleta eletrônica e validadores eletrônicos. Porém Os Ônibus Da Empresa, **Vila Rica Transporte LTDA**, que atendem os escolares do município de Palmas, ainda não possui esses equipamentos.

02-O Detran (Departamento Estadual de Trânsito) realizou **vistoria nos ônibus utilizados pela VILA RICA TRANSPORTE LTDA, para o transporte de escolares.**

Na ocasião, aproximadamente 48 ônibus cadastrados foram verificados por técnicos do Detran e constataram algumas pendências tais como:

- Falta de câmera de ré
- Falta de retrovisores frontais.
- Faixa com informação de transporte escolar apagada.

O Departamento Estadual de Trânsito informou que foi dado um prazo para empresa VILA RICA TRANSPORTE LTDA resolver as pendências. De acordo com a empresa a nova vistoria foi marcado para 60 dias após 23 de fevereiro de 2023, dia em que o DETRAN, realizou vistoria em todos os ônibus da empresa.

A ação faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Detran e VILA RICA TRANSPORTE LTDA, para fiscalização e regularização da frota de ônibus escolares que transportam alunos das escolas públicas municipal das áreas rurais de Palmas-To.

## 03- ALTERAÇÃO NAS SEGUITES ROTAS.

Devido ao excesso de alunos superando a capacidade regular dos ônibus, foram acrescentados um ônibus nas seguintes rotas.

ITEM	UNIDADE ATENDIDA	DENOMINAÇÃO DA ROTA	KM RODADOS DIA	DIA DE INÍCIO
1	ETI – APRIGIO	VÃO DO LAGEADO	99	09/02
2	ETI – MARCOS FREIRE	FAZENDA MARIANA	96	10/02
3	BEATRIZ RODRIGUES E MESTRE PACÍFICO	SONHO MEU	68	13/02
4	CMEI PEQUENO DO CERRADO E PEQUENO PRINCIPE	SONHO MEU III	58	10/02
5	ETI – ANISIO TEXEIRA	SANTA FE PARCIAL	85	14/02
6	ETI – DANIEL BATISTA E HENRIQUE TALONE	MORRO DO CRISTO	120	14/02
7	ETI LUIZ RODRIGUES E CAROLINE CAMPELO	SANTA FE BENTA GALVÃO	88	10/02



**04 - QUANTO A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

Para a comprovação das despesas, foi juntada aos autos, a planilha com as medições das rotas monitoradas pela Gerência de Transporte Escolar, e a nota fiscal correspondente aos serviços prestados para atender a demanda do Transporte Escolar Rural desta Municipalidade referente ao período de fevereiro de 2023, que estão de acordo com a descrição abaixo:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

DESCRIÇÃO	QTD	DIAS ATENDIDOS	VALOR DO DIA KM R\$	TOTAL KM RODADO	TOTAL POR ITEM
Rotas atendidas no <b>Item I</b> - Ônibus com a capacidade a partir de 44 lugares NF- <b>0000007</b>	49	18	R\$ 25,51	54.275	R\$ 1.384.555,25
Rotas atendidas no <b>Item II</b> - Microônibus com a capacidade no mínimo de 20 lugares NF- <b>00000013</b>	10	18	R\$ 12,03	19.659	R\$ 236.497,77
Rotas atendidas no <b>Item III</b> - Microônibus a partir de 20 lugares – com Ar-condicionado (servidores) NF- <b>00000009</b>	5	18	R\$ 10,67	10.448	R\$ 111.480,16
<b>TOTAL</b>				84.382	<b>R\$ 1.732.533,18</b>

**05 – RESULTADOS APRESENTADOS DAS CONSIDERAÇÕES**

Para a efetivação do pagamento a empresa apresentou a nota fiscal **NF-00000007**- R\$ 1.384.555,25 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos) do item 01

E **NF-00000013** – R\$ 236.497,77 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) do item 02

E **NF-00000009** – R\$ 111.480,16 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) do item 03

Totalizando **R\$ 1.732.533,18 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**

**Obs:** o valor total na planilha do mês de março no item 02 e de R\$ 296.852,28 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos) o valor da NF-00000011 – R\$ 296.816,19 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) do item 02 e, portanto, a empresa apresentou um valor inferior da planilha item 02 no valor de R\$36,09 (trinta e seis reais e nove centavos).

Por fim, após a análise documental e inspeção física in loco, ficou evidenciado que a empresa não possui ônibus com bilhetagem eletrônico, roleta eletrônica e validadores eletrônicos, atendendo os alunos do



município de Palmas-TO, cabendo a gestora decidir a respeito.

Ademais a empresa está prestando um bom serviço com veículos conservados com manutenção rigorosamente em dia.

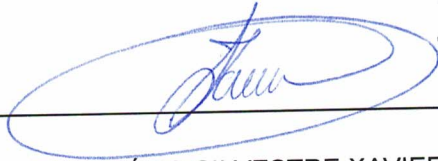
Visando dar continuidade ao trabalho que é essencial, itens 01 e 02 do contrato, que atende aproximadamente três (3.000) mil alunos da rede municipal de ensino residente na área Rural de Palmas, o item 03 do mesmo contrato que atende 98 servidores municipais que trabalham nas unidades educacionais rurais, manifesto a favor do pagamento a empresa.

#### **06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo, diante do exposto, somos favoráveis ao pagamento do mês de fevereiro de 2023, encaminhamos cópia a Diretoria de Administração e Finanças para conhecimento.

Palmas – TO, 13 de abril de 2023.

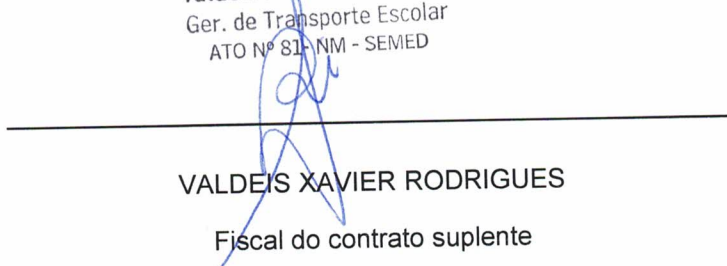
Hélio Silvestre Xavier  
Diretor  
Diretoria de apoio a gestão  
ATO Nº 297



HÉLIO SILVESTRE XAVIER

Fiscal do contrato titular

Valdeis Xavier Rodrigues  
Ger. de Transporte Escolar  
ATO Nº 81 - NM - SEMED



VALDEIS XAVIER RODRIGUES

Fiscal do contrato suplente





**RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO**

<b>Nº PROCESSO</b>	2023007479
<b>Nº CONTRATO</b>	03/2023
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
<b>CONTRATADO (A)</b>	EXPRESSO VILA RICA TRANSPORTE LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação da empresa para a prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 3.412 km/dia, "ônibus ou microônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 20 (vinte) pessoas sentadas perfazendo até 1.394 km/dia e "microônibus ou van" (item 03), com capacidade de no mínimo 20 (vinte) pessoas sentadas, com ar-condicionado perfazendo até 660 km/dia, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 19.953.385,20(dezenove milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	180 dias Assinatura do contrato podendo ser prorrogado em conformidade com a lei nº 8.666/93.
<b>NF – VALOR ITEM 01</b>	<b>NF-00000010</b> - R\$ 2.136.513,52 (dois milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)
<b>NF – VALOR ITEM 02</b>	<b>NF-00000011</b> – R\$ 296.816,19 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos)
<b>NF – VALOR ITEM 03</b>	<b>NF-00000012</b> – R\$ 135.210,24 (cento e trinta e cinco mil duzentos dez reais e vinte e quatro centavos)
<b>NOME DO FISCAL DE CONTRATO</b>	HÉLIO SILVESTRE XAVIER – Titular VALDEIS XAVIER RODRIGUES – Suplente
<b>PORTARIA - PUBLICAÇÃO</b>	PORTARIA Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**RELATÓRIO SINTÉTICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

No uso das atribuições conferidas pela portaria nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2021, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do Art. 67 Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato nº03/2023 em questão referente ao período de 01 a 31 de março de 2023.

**01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.**

No período de acompanhamento acima mencionado, foi verificado que o prestador de serviços contratado está oferecendo um serviço de qualidade, porém não está cumprindo com todas as obrigações descritas no contrato.



## 02- QUANTO A CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA.

01-Está Previsto No Contrato que os ônibus do item 01 e microônibus do item 02 precisam ter bilhetagem eletrônico, roleta eletrônica e validadores eletrônicos. Porém Os Ônibus Da Empresa, **Vila Rica Transporte LTDA**, que atendem os escolares do município de Palmas, ainda não possui esses equipamentos.

02-O Detran (Departamento Estadual de Trânsito) realizou **vistoria nos ônibus utilizados pela VILA RICA TRANSPORTE LTDA, para o transporte de escolares.**

Na ocasião, aproximadamente 48 ônibus cadastrados foram verificados por técnicos do Detran e constataram algumas pendências tais como:

- Falta de câmera de ré
- Falta de retrovisores frontais.
- Faixa com informação de transporte escolar apagada.

O Departamento Estadual de Trânsito informou que foi dado um prazo para empresa VILA RICA TRANSPORTE LTDA resolver as pendências. De acordo com a empresa a nova vistoria foi marcado para 60 dias após 23 de fevereiro de 2023, dia em que o DETRAN, realizou vistoria em todos os ônibus da empresa.

A ação faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Detran e VILA RICA TRANSPORTE LTDA, para fiscalização e regularização da frota de ônibus escolares que transportam alunos das escolas públicas municipal das áreas rurais de Palmas-To.

## 03- ALTERAÇÃO NAS SEGUITES ROTAS.

Devido ao excesso de alunos superando a capacidade regular dos ônibus, foram acrescentados um ônibus nas seguintes rotas.

ITEM	UNIDADE ATENDIDA	DENOMINAÇÃO DA ROTA	KM RODADOS DIA
1	ETI FIDÊNCIO BOGO	TAQUARUÇU GRANDE / MACACÃO TO-020	45
2	ETI FIDÊNCIO BOGO	TAQUARUÇU GRANDE / CLUBE DO TIRO TO-010	100
3	ETI FIDÊNCIO BOGO	TAQUARUÇU GRANDE / JOCKEY CLUB	32
4	ETI FIDÊNCIO BOGO	TO-020 KM 01 LOTEAMENTO FENELON	42
5	ETI FIDÊNCIO BOGO	TO-020 KM 03 POSTO MACHADO	25
6	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS	EIXÃO / FRIGOPALMAS	76
7	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS	JAÚ - EXTRA	60
8	ETI MARCOS FREIRE	ASSENTAMENTO ECOLÓGICO	42
9	ETI MARCOS FREIRE	SÍTIO ECOLÓGICO EIXÃO / DONA MARTINHA	62
10	ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE	TORRE DE CELULAR	110



**04 - QUANTO A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

Para a comprovação das despesas, foi juntada aos autos, a planilha com as medições das rotas monitoradas pela Gerência de Transporte Escolar, e a nota fiscal correspondente aos serviços prestados para atender a demanda do Transporte Escolar Rural desta Municipalidade referente ao período de março de 2023, que estão de acordo com a descrição abaixo:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

DESCRIÇÃO	QTD	DIAS ATENDIDOS	VALOR DO DIA KM R\$	TOTAL KM RODADO	TOTAL POR ITEM
Rotas atendidas no <b>Item I</b> - Ônibus com a capacidade a partir de 44 lugares <b>NF-0000010</b>	49	22	R\$ 25,51	83.752	<b>R\$ 2.136.513,52</b>
Rotas atendidas no <b>Item II</b> - Microônibus com a capacidade no mínimo de 20 lugares <b>NF-0000011</b>	10	22	R\$ 12,03	24.676	<b>R\$ 296.852,28</b>
Rotas atendidas no <b>Item III</b> - Microônibus a partir de 20 lugares – com Ar-condicionado (servidores) <b>NF-0000012</b>	5	22	R\$ 10,67	12.672	<b>R\$ 135.210,24</b>
<b>TOTAL</b>				121.100	<b>R\$ 2.568.576,04</b>

**05 – RESULTADOS APRESENTADOS DAS CONSIDERAÇÕES**

Para a efetivação do pagamento a empresa apresentou a nota fiscal, **NF-0000010**- R\$ 2.136.513,52 (dois milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) do item 01

E **NF-0000011** – R\$ 296.816,19 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) do item 02

E **NF-0000012** – R\$ 135.210,24 (cento e trinta e cinco mil duzentos dez reais e vinte e quatro centavos) do item 03

Totalizando **R\$ 2.568.539,95 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

**Obs:** o valor total na planilha do mês de março no item 02 e de R\$ 296.852,28 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos) o valor da NF-0000011 – R\$ 296.816,19 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) do item 02 e, portanto, a empresa apresentou um valor inferior da planilha item 02 no valor de R\$36,09 (trinta e seis reais e nove centavos).

Por fim, após a análise documental e inspeção física in loco, ficou evidenciado que a empresa não possui ônibus com bilhetagem eletrônico, roleta eletrônica e validadores eletrônicos, atendendo os alunos do município de Palmas-TO, cabendo a gestora decidir a respeito.



Ademais a empresa está prestando um bom serviço com veículos conservados com manutenção rigorosamente em dia.

Visando dar continuidade ao trabalho que é essencial, itens 01 e 02 do contrato, que atende aproximadamente três (3.000) mil alunos da rede municipal de ensino residente na área Rural de Palmas, o item 03 do mesmo contrato que atende 98 servidores municipais que trabalham nas unidades educacionais rurais, manifesto a favor do pagamento a empresa.

#### **06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo, diante do exposto, somos favoráveis ao pagamento do mês de março de 2023, encaminhamos cópia a Diretoria de Administração e Finanças para conhecimento.

Palmas – TO, 13 de abril de 2023.

Hélio Silvestre Xavier  
Diretor  
Diretoria de apoio a gestão  
ATO Nº 297



HÉLIO SILVESTRE XAVIER

Fiscal do contrato titular

Valdeis Xavier Rodrigues  
Ger. de Transporte Escolar  
ATO Nº 81 - NM - SEMED



VALDEIS XAVIER RODRIGUES

Fiscal do contrato suplente

